Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 870/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 297/2022, QUE DIZ RESPEITO A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR AO AR LIVRE NO BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO.

JUSTIFICATIVA:

Exercício físico é um grande aliado à boa saúde, já que contribui para o bem-estar físico e psíquico de quem o pratica.

A academia ao ar livre além de incentivar a população a buscar mais qualidade de vida, melhorando a integração social e a comunicação, é uma excelente alternativa para a população de baixa renda.

Portanto, por tratar-se de uma obra de baixo custo para a municipalidade, solicitamos a reiteração da indicação nº 297/2022, que diz respeito da instalação de academia popular ao ar livre no bairro Morada do Ribeirão, contemplando assim os moradores. Razão pela qual defendemos a aprovação e aguardamos as providências necessárias por parte do Prefeito para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 06 de dezembro de 2022.

DELERMANO SUIM
Vereador